



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2025

- Apresentação e votação da ata da 09ª Sessão Ordinária do dia 06/05/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projetos

- Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para fomento a cultura, utilizando recurso federal recebido através da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022, no exercício de 2024.
- Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Altera a Lei nº 1.513/2022 que cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências.”

Votação de Projetos

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.590, de 03 de outubro de 2024.”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na modalidade de aportes devidos pelo Município.
- Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.293, de 05 de janeiro de 2018 que dispõe sobre concessão de diárias para cobertura de despesas de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Bom Jesus da Penha, 19 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal